

PORTARIA ARPE Nº 42, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**: Designar **ANDRÉ LUIZ BORGES ALMEIDA**, matrícula nº 350-6, para responder pela função de Chefe da Unidade de Controle Interno, no período de 05/09/2022 a 19/10/2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor-Presidente